



DECRETO Nº. 415/2021

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nerci Santin, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 13º da Lei Municipal nº. 2.601 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária e fonte de recurso, demonstrado nos quadros a seguir:

20.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
20.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.1301.2.28 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Cultura		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 - Despesa 202	R\$	6.000,00
TOTAL GERAL	R\$	6.000,00

Art. 2º- O Crédito aberto por este Decreto ocorrerá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

20.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
20.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.1301.2.28 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Cultura		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 - Despesa 201	R\$	6.000,00
TOTAL GERAL	R\$	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Abelardo Luz (SC), em 29 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Nerci Santin'.

Nerci Santin
Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra.